



PORTARIA Nº 17, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

O Diretor Geral em exercício do Campus São Luís – Maracanã do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Maranhão, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria do Reitor nº 4.914, de 09 de outubro de 2012,

Considerando-se o disposto no processo nº 23249.003281/2017-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper por motivo de serviço e no interesse da Administração, o período de férias referentes ao exercício de 2017, nos termos do artigo 80 da Lei nº 8.112/90 do servidor **Elysmila Ferreira Marques**, Revisora de Texto Braille, SIAPE nº **2180599**, conforme quadro abaixo:

| Período agendado | Interrupção | Período Reprogramado |
|----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| 09 de janeiro a 07 de fevereiro de 2017 (30 dias) | 16 de janeiro de 2017 (07 dias usufruídos) | I – 27 de março a 18 de abril de 2017 (23 dias) |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.


José Zenóbio de Souza
Diretor Geral em Exercício
IFMA Campus Maracanã
Portaria 4.914 - Reitoria, de 09.10.2012